



*Handwritten signature and initials*

**ATA N.º 5/2025**  
**5.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**  
**5 de março de 2025**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	2
	INTERVENÇÃO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	4
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	5
	ORDEM DO DIA .....	5
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	5
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO .....	5
	EMPREITADA PARA "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO.....	6
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2024/25 - AFETAÇÃO DE VERBAS .....	7
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO .....	8
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE</b> .....	9
	SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS "A ONDA" – TARIFÁRIO 2025 – RETIFICAÇÃO....	9
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO</b> .....	10
	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO... ..	10
	PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O PLANO NACIONAL DAS ARTES – RENOVAÇÃO PARA O ANO 2025 .....	10
	DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE INTITULADA "MAX (MEU GRANDE AMIGO DE CORAÇÃO)", DO ARTISTA ROGÉRIO ALMEIDA – ACEITAÇÃO .....	12
	XII FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS – FEIRA QUINHENTISTA 2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO .....	13
<b>V</b>	<b>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO</b> .....	14
<b>VI</b>	<b>ENCERRAMENTO</b> .....	14
	ATA EM MINUTA .....	14



## **ATA N.º 5/2025**

### **5.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**5 de março de 2025**

#### **ABERTURA**

#### **PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira  
**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis  
**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 6 minutos.

#### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**João Carlos Vieira Rosado (Ficha de Participação n.º 13338/2025)** disse ter feito pedidos de parecer relativamente à isenção de IMT de propriedades que adquiriu e não recebeu resposta até à data. Referiu ainda ter feito pedidos, de vedação e de separação de propriedades que foram recusados por pareceres de um técnico municipal que revelavam inconsistências acerca dos terrenos em questão serem públicos ou privados.

O **Senhor Presidente** informou que a situação será averiguada.

**Gabriel Santana Silva (Ficha de Participação n.º 13340/2025)** é arrendatário de um prédio sito na urbanização da Torraltinha e que ele, bem como outros moradores não têm acesso um contador de água e fornecimento de água. Referiu que este assunto já tinha sido abordado numa reunião com o Senhor Presidente e que ainda não tinha sido resolvido.

O **Senhor Presidente** informou que o proprietário pediu à Câmara o corte da água de alguns arrendatários e que estes solicitaram o restabelecimento do fornecimento, sendo-lhes pedido uma cópia do contrato ou de comprovativos de pagamentos efetuados pela utilização da casa. Informou que a situação será averiguada.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Entrega de prémios na 51.ª Volta ao Algarve em Bicicleta (19 de fevereiro de 2025); **2.** XII Meetup Digital Health Portugal, CML (20 de fevereiro de 2025); **3.** Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, Faro (21 de fevereiro de 2025); **4.** Assembleia Geral Extraordinária Comité Cogestão da Pesca do Polvo do Algarve (21 de fevereiro de 2025); **5.** Cerimónia de Abertura VIII Jornadas Templárias para o Conhecimento Ecuménico, CML (22 de fevereiro de 2025); **6.** Cerimónia de entrega de prémios 29.º Corta-Mato de Barão de São João, Mata Nacional de Barão de S. João (23 de fevereiro de 2025); **7.** Cerimónia do 3.º ano invasão Ucrânia, organizado pela ORANTA (23 de fevereiro de 2025); **8.** Cerimónia de entrega de prémios competição X Torneio Internacional Ténis de Mesa Cidade de Lagos (23 de fevereiro de 2025); **9.** Reunião do Núcleo Local de Garantia para a Infância, na AMAL, Faro (24 de fevereiro de 2025); **10.** Reunião de esclarecimentos no âmbito da Nova Geração dos CLDS, Auditório do Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, Faro (24 de fevereiro de 2025); **11.** Evento de lançamento da marca "Saborear o Algarve", no Auditório do Patacão da CCDR Algarve (26 de fevereiro de 2025); **12.** Reunião na Câmara Municipal de Portimão sobre a Associação da Ria Alvor (24 de fevereiro de 2025); **13.** Cerimónia de entrega de diplomas de Quadro de Mérito aos melhores alunos de 2023/2024, Auditório Florivaldo Abundância da Escola Secundária Júlio Dantas (26 de fevereiro de 2025); **14.** Abertura da sessão de recrutamento de trabalhadores na Fábrica do Empreendedor (27 de fevereiro de 2025); **15.** Visita da

Embaixadora do Senegal, Fatoumata Correa, e Primeiro Secretário, Ibra Sawarel, CML (27 de fevereiro de 2025); **16.** 36.ª Edição Lusoflora, organização APPP-FN Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, em Santarém (27 e 28 de fevereiro de 2025); **17.** Cerimónia de entrega de prémios do Optilink Tour Championship, Palmares (27 de fevereiro de 2025); **18.** Abertura do Congresso Tempo de Encontro II - o Oriente e o Ocidente - Colóquio Internacional (28 de fevereiro de 2025); **19.** Caminhada Solidária do Dia Mundial das Doenças Raras, Avenida dos Descobrimentos (1 de março de 2025); **20.** Concerto da Primavera, pela Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, Praça do Infante (1 de março de 2025); **21.** Cerimónia de entrega de prémios na Final da Taça do Algarve Futsal Feminino, Pavilhão Desportivo da Boavista, Portimão (1 de março de 2025); **22.** Cerimónia de entrega de troféus no Torneio de Petanca Tripletes, Estrela Desportiva Bensafrim (2 de março de 2025); **23.** VII Torneio das Descobertas (3 de março de 2025); **24.** Carnaval de Odiáxere (3 de março de 2025).

### **Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes**

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

**1. Praça do Infante** – perguntou o ponto de situação acerca de intervenções na Praça do Infante, que teriam de aguardar por um estudo da zona, cuja questão tinha apresentado numa reunião anterior.

O **Senhor Presidente** informou que não será feita qualquer intervenção na Praça do Infante, ou na zona em si, até ser efetuado o estudo da Avenida dos Descobrimentos. Informou que primeiro será estudada uma zona do centro histórico que não abrange a Praça do Infante, ficando por estudar a zona da frente ribeirinha. Informou que está previsto alterar o chão de terra prensada do Jardim da Constituição e o pontão de acesso debaixo da janela Manuelina. Informou ainda que iria ser averiguado se haveria algum impacto negativo em classificar a Praça do Infante, de modo que não impedisse a sua requalificação.

**2. Projetos de Construção de Fogos de Habitação** – ponto de situação dos projetos de construção de cem, e de cinquenta e um fogos.

O **Senhor Presidente** informou que vai abrir o concurso para financiamento destes projetos e que durante o mês de março irão abrir os concursos das empreitadas.

**3. Reunião com a Câmara Municipal de Portimão** – referiu a reunião entre municípios acerca do aproveitamento de zonas húmidas e perguntou o que foi discutido.

O **Senhor Presidente** informou que foi estabelecido o compromisso de reativar a Associação dos Municípios da Ria de Alvor, levando a esta primeira reunião e que uma segunda seria

agendada brevemente com mais assuntos para discutir. Informou que o objetivo, a tratar nas próximas reuniões, será criar equipas técnicas para abordar questões, problemas, e oportunidades acerca da Ria de Alvor.

**4. Concurso de Remodelação da Escola das Naus – ponto de situação.**

O **Senhor Presidente** informou que oito empresas apresentaram propostas, e que destas, uma reúne todas as condições e está a ser analisada. Informou que o financiamento através do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) é incerto, mas existe a garantia por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve de financiamento por outra via.

**5. Contrato de Fornecimento de Cartões –** referiu um contrato celebrado pelo Município relativamente a cartões destinados à aquisição de bens de primeira necessidade e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que o custo elevado dos cartões deve-se ao saldo de cada cartão que se destina a ser utilizado em certas lojas para comprar alimentos.

**Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Estrada de Matos Brancos –** apresentou um vídeo que demonstrava o estado da estrada e reiterou o pedido de reparação da via.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada está a aguardar intervenção.

**2. Livro de Rui Paula –** referiu um livro do arquiteto acerca da cidade de Lagos e um conflito entre a Câmara e os herdeiros de Rui Paula acerca de direitos de autor e perguntou o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que atualmente existe uma dificuldade em localizar um ficheiro do livro viável para que este seja enviado para a tipografia para impressão.

**3. Obras do Tribunal de Lagos –** disse que os ferros de gradeamento na base do edifício já estão a ser pintados apesar das obras nos pisos superiores ainda não estarem terminadas, sendo que normalmente a pintura é algo feito no final das obras.

O **Senhor Presidente** informou que a empresa contratada tem especialidade em pinturas e que a situação seria averiguada.

**4. Intervenção do Município –** referiu os arrendamentos sem contrato no município e disse que existe o potencial para evasão fiscal, e que os proprietários solicitam o fornecimento de água em seu nome e depois cobram aos arrendatários o consumo. Disse que deveria existir uma ação mais proactiva da parte do Município para reduzir estas situações de evasão fiscal.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara tem conhecimento de poucos casos particulares

e que o controlo destas situações deverá ser feito pelas Finanças.

#### **5. Estudo da Avenida – ponto de situação.**

O **Senhor Presidente** informou que o estudo não tem tido evolução devido ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que ainda não foi aprovado e que prevê limitar as intervenções na zona ribeirinha.

### **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 59/2025)**

### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

#### **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL” – RECEÇÃO PROVISÓRIA - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 47/2025**, de 25 de fevereiro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 25 de fevereiro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o Auto de Vistoria, realizado em 18 de fevereiro de 2025:*

*«Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (CCP) e com o exposto no auto de vistoria de 18 de fevereiro de 2025, decido que seja promovida a Receção Provisória da empreitada em epígrafe.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.*

*À Reunião de Câmara para ratificação.»"*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual é a previsão de entrega dos fogos.

O **Senhor Presidente** informou que a entrega seria feita no prazo de um mês.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que os trabalhos complementares representam

10,9% do valor contratual da empreitada e perguntou se este valor não tinha excedido algum limite imposto pela lei.

O **Senhor Presidente** informou que os contratos foram elaborados e validados pelos serviços municipais, bem como aprovados em reuniões anteriores e que a questão poderia ser averiguada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 60/2025)**

### **EMPREITADA PARA "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 50/2025**, de 26 de fevereiro:

*"Considerando a Informação n.º 50109, de 26 de dezembro de 2024, da Divisão Jurídica que indica que no dia 16 de dezembro de 2024 entrou em vigor a alteração à Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, introduzida pela Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro, que estabelece um novo regime de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, do qual decorre que os atos e contratos destinados à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, ficam sujeitos a um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, podendo produzir todos os seus efeitos antes da decisão desta entidade.*

*Verifica-se a necessidade de alterar o n.º 2 da cláusula 2.ª, e n.º 4 da cláusula 12.ª da minuta do contrato de empreitada para "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR", aprovada por ratificação na deliberação de Câmara n.º 309/2024, tomada na Reunião realizada no dia 26 de novembro, de modo a adaptar o clausulado do contrato ao novo regime jurídico em vigor, eliminando a referência ao início da execução do contrato após o visto do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:*

#### **CLÁUSULA 2.ª – PRAZO**

*1 – A empreitada tem um prazo de execução de 365 dias, a contar da data da sua consignação.*

*2 – A consignação/início dos trabalhos só poderá ter lugar após a comunicação ao empreiteiro da aprovação do documento a que se refere a alínea f) do n.º 6.4. do Caderno de Encargos.*

#### **CLÁUSULA 12.ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

*4 – O presente contrato está sujeito a Fiscalização Prévia Especial do Tribunal de Contas, nos termos previstos no artigo n.º 17-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação.*

**Proponho** a ratificação do meu despacho de aprovação das alterações efetuadas à minuta de contrato, proferido em 27 de dezembro de 2024, sobre a Informação n.º 50109, de 26 de

dezembro de 2024, da Divisão Jurídica:

"- *Concordo.*

- *Proceder em conformidade com o proposto.*"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 61/2025)**

## **PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2024/25 - AFETAÇÃO DE VERBAS**

**Proposta n.º 51/2025**, de 26 de fevereiro:

*"Considerando a Informação n.º 6462, de 12 de fevereiro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da análise efetuada às candidaturas rececionadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2024/25, apresenta o Quadro 1 (verbas atribuídas por candidatura – Adiantamento) e o Quadro 2 (afetação de verbas), e sugere:*

*1- A ratificação da atribuição das verbas referidas no Quadro 1, uma vez que foi necessário antecipar alguns pagamentos não integrados na Medida 1, para as entidades fazerem face a compromissos relacionados com a atividade regular e pontual, conforme informações n.ºs 37966, de 25 de setembro de 2024, 41951, de 24 de outubro de 2024, 43777, de 7 de novembro de 2024 e 3773, de 27 de janeiro de 2025 e respetivos despachos que autorizam os pagamentos das verbas em causa; e*

*2- A aprovação da distribuição das verbas por entidade referidas no Quadro 2, no valor total de 753 239,00 EUR (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove euros) sendo: 198 400,00 EUR (cento e noventa e oito mil, quatrocentos euros) relativos a despesas de Capital e, 554 839,00 EUR (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros) a despesas Correntes.*

*Considerando que as verbas mencionadas estão previstas nas GOP (Grandes Opções do Plano) e não ultrapassam a previsão orçamental do PAD 2024/25.*

**Proponho**, nos termos da supracitada informação, que a Câmara Municipal delibere:

*1) Ratificar os meus despachos proferidos sobre as informações mencionadas que determinaram o pagamento das verbas referidas no Quadro 1; e*

*2) Aprovar a distribuição das verbas referidas no Quadro 2."*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que na documentação da proposta não havia uma descrição ou detalhes de eventos de certas organizações que justificassem a atribuição de subsídio e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que a associação referida "Todos por um" é de artes marciais, bem como os eventos indicados na documentação.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que o Clube Futebol Esperança de Lagos não consta na lista de organizações. Pediu esclarecimentos acerca de certas atribuições de fundos relacionadas com "inovações".

O **Senhor Presidente** informou que o Clube Futebol Esperança de Lagos ainda não submeteu o pedido de atribuição de subsídio. Informou que a inovação do Andebol Clube Costa Doiro refere-se a um projeto de andebol de rua e no caso do ténis de mesa refere-se a uma nova modalidade que passou a ser praticada. Informou ainda que os clubes desportivos de Lagos que não constam na lista serão incluídos mais tarde com os valores corretos.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 62/2025)**

### **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 55/2025**, de 27 de fevereiro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 25 de fevereiro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 8051, de 20 de fevereiro de 2025:*

*"Considerando que:*

*✓ O término do prazo para apresentação de propostas para execução da empreitada em epígrafe foi às 17:00h do dia 20 de fevereiro de 2025;*

*✓ Foram recebidas nos dias 19 e 20 de fevereiro, comunicações de potenciais concorrentes referindo dificuldades na submissão das propostas devido a problemas com a plataforma Vortal;*

*✓ A Vortal remeteu um email, às 17:26h do dia 20 de fevereiro de 2025, dando conta de que o problema com a plataforma ainda não se encontrava resolvido.*

*Assim, tendo em conta o interesse público e os princípios da concorrência e transparência subjacentes a todos os procedimentos de contratação pública, presentes no artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos decidi, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, o seguinte:*

*a) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia 24 de fevereiro de 2025, pelas 10:00 horas;*

*b) Notificar todos os interessados desta decisão;*

*c) Não promover o envio do anúncio para publicação no Diário da República e JOUE (Jornal*

Oficial da União Europeia), devido ao facto do prazo da prorrogação (1 dia) não se conformar com os prazos de publicação dos referidos anúncios, perdendo assim a sua eficácia.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 63/2025)**

### PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

#### SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS "A ONDA" – TARIFÁRIO 2025 - RETIFICAÇÃO

**Proposta n.º 56/2025**, de 28 de fevereiro:

"Tendo presente a Informação n.º 10171, de 28 de fevereiro de 2025, da Divisão de Mobilidade e Transportes, a qual dá conta que os valores apresentados na tabela dos títulos de transporte mensais respeitantes ao passe sénior residente no concelho, passe deficiente e reformado/pensionista e passe desempregado, sobre os quais incidiu a Deliberação Camarária n.º 50/2025, tomada da reunião de 19 de fevereiro de 2025, não se encontram corretos, verifica-se a necessidade de proceder à sua retificação, conforme consta dos quadros abaixo:

Tabela de preços aprovada pela câmara na reunião de 19 de fevereiro de 2025:

"(...) - para o cumprimento da portaria os valores dos passes do Serviço de Transportes Urbanos de Lagos "A Onda" serão os seguintes:

Títulos Mensais	Preço Base	PVP	CIRCULA PT		
			50%	25%	
Passes Anual	280,00 €	280,00 €	140,00 €	210,00 €	
Passes Mensal	30,40 €	22,40 €	11,20 €	16,80 €	
Passes Sénior - Residente no Concelho		13,44 €	6,70 €	10,10 €	
Passes Sénior		24,30 €	12,15 €	18,20 €	
Passes Deficiente e Reformado/Pensionista - Residente no Concelho		16,80 €	8,40 €	12,60 €	
Passes Deficiente e Reformado/Pensionista		24,30 €	12,15 €	18,20 €	
Passes Desempregado - Residente no Concelho		16,80 €	8,40 €	12,60 €	
Passes Desempregado		24,30 €	12,15 €	18,20 €	
Passes Antigo Combatente Mensal (PAC)		Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Passes Antigo Combatente Sénior (PAC)					
Passes 4_18 +TP					
Passes Sub23 +TP					

**Propõe-se** a aprovação dos preços retificados dos títulos de transporte mensais respeitantes ao passe sénior residente no concelho, passe deficiente e reformado/pensionista e passe desempregado, para os valores indicados no quadro infra:

Títulos Mensais	Preço Base	PVP	CIRCULA PT	
			50%	25%
Passes Anual	280,00 €	280,00 €	140,00 €	210,00 €
Passes Mensal	30,40 €	22,40 €	11,20 €	16,80 €
Passes Sénior - Residente no Concelho		13,45 €	6,70 €	10,10 €
Passes Sénior		24,30 €	12,15 €	18,20 €
Passes Deficiente e Reformado/Pensionista - Residente no Concelho		16,80 €	8,40 €	12,60 €
Passes Deficiente e Reformado/Pensionista		30,40 €	15,20 €	22,80 €
Passes Desempregado - Residente no Concelho		16,80 €	8,40 €	12,60 €
Passes Desempregado		30,40 €	15,20 €	22,80 €
Passes Antigo Combatente Mensal (PAC)		Gratuito	Gratuito	Gratuito
Passes Antigo Combatente Sénior (PAC)				
Passes Sub18 +TP				
Passes Sub23 +TP				

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** lamentou não ter sido dado o passo para a gratuidade dos bilhetes sénior.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que se iria abster e que gostaria que a questão da gratuidade fosse considerada quando elaborarem o novo contrato de transportes urbanos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a votação desta proposta apenas se aplica à correção da tabela e não à sua aprovação. Informou que o próximo contrato entrará em vigor no final de 2025 ou no início de 2026 e que os valores deste poderão incluir gratuidades.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Moreira. **(Deliberação n.º 64/2025)**

### PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

#### CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

**Proposta n.º 46/2025**, de 25 de fevereiro:

"Considerando a Informação n.º 46683, de 29 de novembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pelo Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (CASLAS) destinado a colmatar necessidades urgentes de manutenção da estrutura de pré-fabricado onde funciona o Centro Comunitário Duna, na Meia Praia, e também para aquisição de uma viatura adaptada para servir os utentes do Lar Residencial e do

*Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Casa de Santo Amaro.*

*Considerando a sugestão de atribuição de um subsídio no valor de 93 726,68 EUR (noventa e três mil setecentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), destinado à aquisição de uma viatura adaptada no montante de 84 809,18 EUR (oitenta e quatro mil oitocentos e nove euros e dezoito cêntimos) e 8917,50 EUR (oito mil novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) para a manutenção da estrutura do pré-fabricado do Centro Comunitário Duna, tendo por referência os orçamentos apresentados pelo CASLAS.*

*Considerando o valoroso e reconhecido trabalho desenvolvido pelo CASLAS, no desempenho da sua missão de assistência social junto da população do nosso concelho, será imperioso o apoio desta autarquia para o prosseguimento dessa missão.*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas ao município nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 93 726,68 EUR (noventa e três mil setecentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos) ao Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que serviços da Casa de Santo Amaro iriam terminar e perguntou se a Câmara estava a acompanhar a situação.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a Câmara tem conhecimento informal da situação, não tendo rececionado qualquer ofício do CASLAS relativamente a este assunto. Informou que alguns trabalhadores da Casa de Santo Amaro iriam sair da instituição com a intenção de iniciar um novo projeto de apoio social. Informou ainda que o encerramento desta instituição é uma perda para o município.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse não ter conhecimento desta situação lamentando-a. Perguntou se a Casa de Santo Amaro era propriedade de alguma associação.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o Rotary Club de Lagos esteve envolvido num projeto de obtenção de fundos de financiamento que complementaria outros fundos de modo a construir a Casa de Santo Amaro. Informou que o projeto de construção foi conduzido pelo CASLAS e que crê que eles detêm o direito de superfície, mas que esta informação terá de ser verificada. Informou ainda que o financiamento da unidade de reabilitação profissional está relacionado com financiamentos provenientes do Instituto do Emprego e Formação Profissional e que estes diminuíram bastante, o que poderá explicar o encerramento da unidade.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 65/2025)

## **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O PLANO NACIONAL DAS ARTES – RENOVAÇÃO PARA O ANO 2025**

**Proposta n.º 48/2025**, de 26 de fevereiro:

*"Considerando o protocolo celebrado em 9 de março de 2023, entre o Município de Lagos e o Plano Nacional das Artes, com o objetivo de promover formas de colaboração, numa perspetiva integradora, para a concretização das ações no âmbito da educação e da cultura plasmadas na sua Cláusula 1.ª.*

*Considerando:*

*a) A Informação n.º 6984, de 14 de fevereiro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que ressalva o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito desta parceria e propõe a renovação deste Protocolo, por mais um ano, ao abrigo da Cláusula sua 7.ª.; e*

*b) Que as ações previstas neste Protocolo se revelam fulcrais para a concretização das atribuições do Município, enquanto entidade promotora da educação e da cultura, designadamente as previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo, por isso, fundamental dar continuidade a esta parceria.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do Protocolo celebrado entre o Município de Lagos e o Plano Nacional das Artes, por mais um ano, conforme previsto na Cláusula 7.ª do mesmo."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 66/2025)

## **DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE INTITULADA "MAX (MEU GRANDE AMIGO DE CORAÇÃO)", DO ARTISTA ROGÉRIO ALMEIDA – ACEITAÇÃO**

**Proposta n.º 49/2025**, de 26 de fevereiro:

*"Considerando:*

*- A Informação n.º 38999, de 2 de outubro de 2024, do Gabinete Médico Veterinário, que dá conhecimento da doação da obra de arte intitulada "Max (meu grande amigo de coração)", da autoria do artista Rogério Almeida, a qual se encontra atualmente no canil municipal.*

*- A Informação n.º 6253, de 11 de fevereiro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, mencionando que aquela obra de arte tem o valor de 3000,00 EUR (três mil euros), atribuído pelo artista autor, e sugerindo a sua incorporação no acervo de arte contemporânea desta Câmara Municipal.*

Considerando que se reconhece e valoriza o trabalho e o propósito associados à criação da referida obra de arte, e que se considera que a mesma vem enriquecer o espaço onde se encontra, sendo, por isso, de interesse para o Município a sua aceitação.

**Proponho**, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação da obra de arte intitulada "Max (meu grande amigo de coração)", da autoria do artista Rogério Almeida, a benefício do inventário e para incorporação no acervo de arte contemporânea do Município."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 67/2025)**

## **XII FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS – FEIRA QUINHENTISTA 2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**Proposta n.º 52/2025**, de 27 de fevereiro:

"Considerando que no corrente ano, entre os dias 30 de abril e 4 de maio, se irá realizar o XII Festival dos Descobrimentos, que integra a realização da Feira Quinhentista, nesta edição com o tema: "A Grande Aventura: de Lagos ao Japão".

Considerando que sobre este assunto foi elaborada a Informação n.º 7132, de 17 de fevereiro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que submete à consideração superior a aprovação das Normas de Participação na Feira Quinhentista, designadamente:

- 1) As condições de participação das várias categorias;
- 2) Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos, para os participantes que promovam a venda e/ou demonstração de produtos que recriem a época, nos seguintes termos:
  - a) Artesãos e Mercadores: Tenda até 9m<sup>2</sup> – 150,00 EUR (cento e cinquenta euros); Tenda até 18m<sup>2</sup> – 200,00 EUR (duzentos euros); e Tenda com mais de 18m<sup>2</sup> – 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros).
  - b) Taberneiros: Tenda até 9m<sup>2</sup> – 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); Tenda até 18m<sup>2</sup> – 365,00 EUR (trezentos e sessenta e cinco euros); e Tenda com mais de 18m<sup>2</sup> – 500,00 EUR (quinhentos euros).
- 3) A participação de artesãos locais e/ou regionais convidados pela autarquia, cujo trabalho considere enriquecedor do propósito da iniciativa, beneficiando os mesmos de fornecimento de banca e isenção de pagamento de ocupação de espaço; e
- 4) A participação de associações culturais, clubes desportivos e recreativos, e escolas do concelho, que serão alvo de seleção (em função da manifestação de interesse de participação) e que beneficiarão de fornecimento de banca e isenção de pagamento de ocupação de espaço.

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação no XII Festival dos Descobrimentos – Feira Quinhentista, designadamente: a) As condições de participação nas várias categorias de vendedores na Feira Quinhentista – artesãos, mercadores e taberneiros; b) Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos; c) A isenção de pagamento de ocupação de espaço dos artesãos convidados pela autarquia; e d) A isenção de pagamento de ocupação de espaço de associações culturais, clubes desportivos e recreativos, e escolas do concelho, nos termos supramencionados.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 68/2025)**

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 4 de março de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 37 588 181,72 EUR (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

**CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS** A Câmara tomou conhecimento dos Ofícios Circulares n.ºs 75, 76, 77 e 78 de 26 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal de Lagos informando das Deliberações tomadas na 1.ª e 2.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de fevereiro/2025, realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro, respetivamente.

### **ENCERRAMENTO**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 69/2025)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 16 horas e 48 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara



Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

A ata foi aprovada, por Unanimesidade,  
em reunião de Câmara de  
19 / 03 / 2025.

Deliberação n.º 82 / 2025

A Secretária,

(19/03/2025)